

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 14 de outubro de 2025 Ano VI | Edição 1356

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	3
Secretaria Municipal de Saúde	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Vigilância Sanitária	38
Notificação	38
Poder Legislativo	38
Atos Oficiais	38
Portarias	38
Resoluções	38
Atos Legislativos	39
Atos de Mesa	39



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
13 de outubro de 2025.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.207, de 13/10/2025 - Fica o(a) Sr(a). **GUSTAVO BORASCHI**, R.G.Nº 46.538.494-8, exonerado(a) a partir de 13/10/2025, do cargo de "PROCURADOR MUNICIPAL", Padrão "16 E", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, A PEDIDO.

02- PORTARIA nº 1.554, de 13/10/2025 - Conceder a **KATIA MAISE CHAGAS**, RG nº 18.145.402, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.202 de 07/10/2025, para o cargo de "**MUSEOLOGO**", prorrogação do prazo de posse até **07/12/2025**.

Araçatuba, em 13 de outubro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 960/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.780/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14/10/2025 até as 08h30min do dia 11/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 11/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 11/11/2025.

MODOS DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 748/2025

Eletrônica: Não

Processo: 986/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 18.279/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 980/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO

Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade urgente de substituição do equipamento de ar condicionado da sala da:

DIVISÃO DE GESTÃO E PATRIMONIO: aparelho marca KOMECO de 30.000 btus, patrimônio 80.888 se encontra sujo, necessidade da troca do rele da bobina da chave contadora e

remover/subtrair a placa eletrônica da unidade condensadora pois está queimada. SALA DO GABINETE DA SMA: aparelho Philco 12.000 btus patrimônio 92968, se encontra sujo, necessária a limpeza, fazer vácuo profundo na linha e completar o gás caso seja necessário, aparelho com sintomas de contaminação por óleo e oxigênio.

Valor Estimado: R\$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/10/2025 - 08:00 até 17/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1895/2025 - 09/10/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37492 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 13 de Outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 749/2025

Eletrônica: Não

Processo: 988/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 18.271/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 983/2025

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO PAREDE DE GESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: A necessidade de reparo imediato visa evitar danos adicionais à estrutura e garantir que os espaços atendam aos requisitos mínimos de segurança e conforto

Valor Estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/10/2025 - 08:00 até 17/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1902/2025 - 09/10/2025 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	55005 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE GESSO	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 13 de Outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 751/2025

Eletrônica: Não

Processo: 990/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 18.212/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 986/2025

Objeto: Contratação de banca de jurados

Justificativa: Contratação de empresa especializada para disponibilizar banca de jurados.

Valor Estimado: R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/10/2025 - 08:00 até 17/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1905/2025 - 09/10/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75809 - Contratação de banca de jurados	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 13 de Outubro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 752/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 991/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 987/2025**Objeto:** Aquisição de Centrífuga de alta performance

Justificativa: A centrífuga industrial permitirá a padronização e a melhoria na apresentação do produto, facilitando a comercialização e ampliando os canais de distribuição. Além disso, o processamento priorizará a produção de mandioca e outros produtos de origem vegetal, como legumes e verduras, promovendo a agregação de valor, a geração de renda para os associados e o fortalecimento da economia local.

Valor Estimado: R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/10/2025 - 08:00 até 17/10/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1893/2025 - 09/10/2025 - 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75990 - Centrífuga de alta performance	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 753/2025

Eletrônica: Não

Processo: 992/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 18.305/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 985/2025

Objeto: MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR

Justificativa: A manutenção do compressor de ar respirável se faz necessária, pois é um equipamento necessário em ocorrências de incêndio em edificações e mergulho, para o enchimento de EPR(Equipamento de Proteção Respiratória) e Cilindros de Mergulho, ocorrências atendidas na área de cobertura do município de Araçatuba.

Valor Estimado: R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/10/2025 - 08:00 até 17/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1916/2025 - 13/10/2025 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20811 - MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 13 de Outubro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 127

10.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 08 Out 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do **Parecer Ad Referendum n.º 01/2025**, de 02 de setembro, **foi o mesmo ratificado, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de outubro de 2025.

**THIAGO
HENRIQUE
BRAZ
MENDES**

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=43419613000170, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=
ADVOGADO, CN=THIAGO HENRIQUE
BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.10 15:53:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 128

10.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 08 Out 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do 2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025, via Memorando n.º 59.278/2025, SMSA, de 22/09/2025, e Parecer da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, de 02/10/2025, foi dado Parecer Favorável, com Ressalvas e Recomendações, por unanimidade, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao 2.º Quadrimestre de 2025, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de outubro de 2025.

**THIAGO
HENRIQUE
BRAZ MENDES**

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND=C=BR; C=ICP-Brasil; OU=AC OAB,
OU=43419613000170; OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3; OU=ADVOGADO.
CN=THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.10 15:54:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 129

10.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 08 Out 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n.º 59.675/2025, SMSA, de 24/09/2025, foi a Alteração do Plano de Trabalho e prorrogação de prazo (por 01 ano, a contar da data de vencimento) para finalizar saldo remanescente da proposta da Emenda Parlamentar n.º 39070002 – no valor de R\$ 44.410,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), de autoria do ex-Deputado Federal Alexandre Frota, aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de outubro de 2025.

**THIAGO
HENRIQUE BRAZ
MENDES**

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Assinado digitalmente por THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419813000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.10 15:51:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br**Ata da 9.ª RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho****1.º ano da Gestão 04 Jul 2025 a 03 Jul 2028****RO 09/12 – 03 Set 2025**

Às dezoito horas e quinze minutos (18:15), do dia três (03) do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 416.ª (Quatrocentésima décima sexta) reunião deste COMUS/Ata-SP, 9.ª RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I – **P r e â m b u l o**: **Item 01.1** – **Convocação**: nos termos do subitem a.2, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. Thiago Henrique Braz Mendes, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E x p e d i e n t e**: **Item 02.1** – **Cumprimentos e Verificação de Quórum para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022). Efetuada às dezoito horas e quinze minutos (18:15) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e trinta minutos (18:30) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **31 (trinta e um)** participantes sendo: **a.1) 24 (vinte e quatro)** Conselheiros: **a.1) 18 (dezoito)** **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior, Regina Holland, Priscila Nogueira Morais Cestaro, Daniel de Souza Cunha, José Monteiro dos Santos, Almir Rogério Bessa da Silva, Dreyf de Assis Gonçalves, Indianara Gomes Pereira da Silva, Marco Aurélio Jacob Pereira, Sidney Freitas Ribeiro, Nilson Marques da Silva, Jacques Lima Pétia, Luciana Oliveira Beck, Luci De Fátima Ferreira Gallego, Dr. Wesley Corrêa, Dr. Thiago Henrique Braz Mendes, Prof.ª Lenira Sônia Borgeth, Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela. **a.2) 06 (seis)** **CS – Conselheiros Suplentes**: Dr. Diogo Cezaretto, Neusa Correia da Silva, Fábio Luiz Ursolino,

Ata 9.ª RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 03 de setembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls.1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

32 Dr. Paulo Danilo Martins Santos, Dr. Stefan Fiuza de Carvalho Dekon, Luís Gustavo Pavan
33 e **06 (seis)** **b)** **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**: Marcos Adriano
34 Mantovan, Marcos André Crepaldi, Francisco J. R. da Silva, Wilson Pereira Eugênio Júnior,
35 Dr. Glauco Rodrigo Diogo, Luís Boatto e **c)** **eu, Alexandre Freire Curto**, que secretariem os
36 trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências**: **CT – Conselheiros**
37 **Titulares**: Ronald Jefferson Martins, Martha Maria Calixto Marques de Oliveira, Dra.
38 Luciana de Arruda Campos, Tuanny Epifânio Batista, Marcos Banhado. **CS – Conselheiros**
39 **Suplentes**: Eliana Vincolete da Silva. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi
40 a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. Thiago Henrique Braz Mendes,
41 Presidente deste Conselho, pois o quórum superou a quantidade mínima de 1/3 (um terço)
42 Inc. VII, do Art. 25, do RIC – *Regimento Interno deste Conselho*. O Presidente deste
43 Conselho deu boas-vindas aos participantes e em seguida passou para o **Item 02.2** –
44 **Inclusão, Posse, Afastamentos, Dispensa Automática de Conselheiro (Art. 16, do**
45 **RIC) e Perda(s) de Mandato (auto-exclusão) (§ 14, do Art. 12, do RIC)** – “... *deixar de*
46 *comparecer a* **3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de**
47 *um ano*”, *Dispensa Automática de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente*:
48 Nenhuma apresentada. **Item 02.3** – **Deliberação sobre Ata (Art. 30, do RIC)**: Subitem
49 **02.3.1** – Ata da 08.ª RO, realizada em 06/08/2025. Colocada em discussão e deliberação,
50 **foi aprovada por unanimidade**. Em sequência passou-se para o **Item 02.4** – **Matérias**
51 **Relevantes de Interesse do Conselho (Art. 32, do RIC)**: Nenhuma apresentada. **Item**
52 **02.5** – **Matérias Pendentes a Serem Deliberadas: (Inc. VII, do Art. 30, do RIC)**. Subitem
53 **02.5.01** – **Propostas do Plenário Pendentes de Reuniões Anteriores. (Inc. VII, do Art.**
54 **30, do RIC)**. Nenhuma pendente. **Subitem 02.5.02** – **Matérias de Pauta de Reuniões**
55 **Anteriores. (Inc. VII, do Art. 30, do RIC)**. **02.5.2.1** - **Moção contrária à graduação à**
56 **distância e semipresencial na saúde e a favor da graduação 100% presencial –**
57 **CREFITO-3**. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste
58 Conselho, que ressaltou que esta foi uma Moção apresentada pelo CREFITO – Conselho
59 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – lida na Reunião passada, a qual ficou
60 para votação nesta Reunião. Em seguida, a palavra foi passada para o Convidado Marcos
61 Adriano Mantovan, que explicou que o CREFITO está buscando apoio para revogar a lei
62 que permite cursos EAD – Ensino à Distância - na área da saúde, considerando que o

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

63 contato presencial é essencial para a formação adequada. Ressaltou que existe uma
64 preocupação com a qualidade da formação técnica dos profissionais que estão sendo
65 preparados sem a experiência prática necessária. Posteriormente, a palavra foi passada
66 para o Conselheiro Dreyf, que destacou que esteve em uma Audiência Pública em São
67 Paulo, e ressaltou que a discussão sobre a formação profissional está sendo apoiada por
68 conselhos e fóruns de saúde, que convocaram atividades públicas para debater a situação,
69 e que a colaboração entre as partes é vista como crucial para avançar nesta questão.
70 Dando prosseguimento, a palavra foi passada para a Conselheira Luci, que ressaltou que
71 esteve em Brasília, na Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,
72 onde assinou uma moção contrário ao EAD na Saúde. Em seguida, a palavra foi passada
73 para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que destacou que o Decreto de
74 19 de maio de 2025 trouxe regras mais rígidas para o EAD, visando melhorar a qualidade
75 do ensino superior em cursos críticos como medicina e enfermagem. Essa mudança é uma
76 resposta a problemas de formação inadequada. Ressaltou que a proibição de cursos EAD
77 em áreas como direito e psicologia visa garantir que os profissionais tenham um
78 aprendizado prático adequado. As novas turmas precisarão ser oferecidas apenas na
79 modalidade presencial para garantir a qualidade do ensino. Destacou que a discussão
80 sobre a formação profissional destaca a preocupação com a modalidade híbrida de ensino,
81 que pode comprometer a qualificação necessária para a prática profissional, e que apesar
82 do decreto permitir a formação semipresencial, muitos defendem que isso prejudica a
83 formação de qualidade dos futuros profissionais. Destacou ainda que a formação
84 profissional na área de terapia ocupacional é um tema debatido, com muitos argumentando
85 que a prática presencial é essencial para a qualificação. Essa discussão é antiga e
86 relevante entre os conselhos profissionais. A palavra foi passada para o Conselheiro Dreyf,
87 que destacou que o Conselho de Veterinária já recebeu queixas sobre o manejo
88 inadequado de animais, o que reforça a importância de uma formação sólida e prática. A
89 presença de Conselheiros no debate é fundamental para abordar essas questões. Em
90 seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, presidente deste Conselho,
91 que colocou em votação simbólica a moção para proibir modalidades híbridas, que reflete
92 a posição do Conselho de Saúde em favor de cursos presenciais. Colocada em discussão
93 e deliberação, **foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, passou-se para o próximo

Ata 9.ª RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 03 de setembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls. 3

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

94 item. **02.5.02.2 – Parecer Ad Referendum sobre o 1.º RDQA – Relatório Detalhado do**
95 **Quadrimestre Anterior – 2025.** O Presidente esclareceu que, devido à urgência em
96 resolver a questão do Parecer pendente, e conforme deliberação na reunião passada,
97 emitiu um parecer e encaminhou a todos os Conselheiros, com algumas considerações,
98 destacando que se verificou que o RDQA em questão está em forte conformidade com os
99 requisitos legais que o regem. Destaca-se, positivamente, a aplicação de 23,50% dos
100 recursos próprios do município em ações e serviços públicos de saúde, superando o
101 mínimo constitucional de 15%, o que demonstra o compromisso financeiro com a área.
102 Ressaltou que a análise quadrimestral das metas da Programação Anual de Saúde (PAS)
103 revela um cenário misto. Embora um número significativo de metas tenha sido alcançado
104 ou superado (como o atendimento odontológico a gestantes, a satisfação dos usuários nas
105 UBS, exames de sífilis e HIV, implantação de protocolos e a gestão farmacêutica em
106 alguns aspectos, além da conformidade em processos internos e de participação social),
107 identificamos uma preocupante quantidade de metas não alcançadas: **Baixas Coberturas**
108 **Vacinais:** As metas de cobertura vacinal para as 5 vacinas essenciais (D1.1.3 e D1.4.6)
109 não foram alcançadas, com indicadores muito aquém do esperado. Tal situação representa
110 um risco iminente de ressurgimento e/ou agravamento de doenças imunopreveníveis,
111 comprometendo a saúde coletiva do município. Em seguida, a palavra foi passada para a
112 Conselheira Priscila, que ressaltou que a cobertura vacinal está abaixo do ideal,
113 representando um risco à saúde coletiva. A meta de 95% de imunização não foi alcançada,
114 evidenciando a necessidade de intervenções urgentes. Em seguida, a palavra foi passada
115 para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que destacou a resistência
116 dos pais em vacinar crianças nas escolas, o que afeta a cobertura vacinal. Essa situação é
117 agravada por informações falsas disseminadas nas redes sociais, dificultando a confiança
118 nas vacinas, o que piorou após a pandemia da COVID-19. **Deficiências na Prevenção e**
119 **Rastreamento:** As metas de rastreamento de câncer de colo de útero (D1.1.5) e mama
120 (D1.1.6), bem como a de consultas de pré-natal (D1.1.8), apresentaram desempenho
121 insatisfatório, indicando lacunas na detecção precoce de doenças graves e no
122 acompanhamento da saúde materno-infantil. **Elevada Mortalidade Infantil:** A taxa de
123 mortalidade infantil (D1.4.12) reportada, em 13,12%, é extremamente preocupante e
124 distante da meta estabelecida, sinalizando a necessidade urgente de intervenções para

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

125 proteção da vida de nossas crianças. Embora tenha havido uma queda em relação ao
126 passado, a situação ainda exige ações corretivas urgentes. **Desafios em Infraestrutura e**
127 **Implementação de Novos Serviços:** Metas relacionadas à construção e reforma de
128 unidades (UBS, CAPS AD III, Oficina Ortopédica) e à implementação de serviços
129 inovadores, como a telemedicina (D1.2.4) e o Programa Longe Viver (D1.5.8), não foram
130 cumpridas, indicando significativos atrasos no avanço estrutural e na oferta de novos
131 modelos de cuidado. Dando prosseguimento, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr.
132 Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que informou que duas Unidades Básicas de
133 Saúde estão em construção (Concórdia e Porto Real), o CAPS-3 está em fase de licitação,
134 a Oficina Ortopédica ainda não, e a Telemedicina, já foi solicitado ao Ministério da Saúde,
135 através do Novo PAC, 20 equipamentos de telemedicina. **Gestão Farmacêutica e**
136 **Mobilidade:** A não revisão do elenco de medicamentos essenciais (REMUME - D1.3.1) e o
137 não cumprimento do cronograma de reuniões da CFT (D1.3.2) podem impactar o acesso a
138 medicamentos. Adicionalmente, a preocupação com a frota sucateada de transporte da
139 saúde compromete a logística e o acesso dos munícipes aos serviços. A palavra foi
140 passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que informou que
141 estão licitando vários carros e ambulâncias de Emendas Parlamentares para que
142 possamos renovar a frota. **Reclamações na Ouvidoria:** O elevado número de
143 reclamações nas UBS, mesmo que resolvidas, evidencia a necessidade de aprimorar a
144 qualidade do atendimento e a comunicação com a população. **Persistência da Dengue:**
145 Apesar das ações empreendidas, a doença da dengue continua a ser um grande desafio
146 de saúde pública, exigindo vigilância e ações contínuas. A persistência da dengue e a falta
147 de conscientização da população continuam a ser um grande desafio. Campanhas de
148 conscientização são necessárias para prevenir a propagação da doença. **Das**
149 **Recomendações: Aceleração das Coberturas Vacinais e Rastreamento:** Implementar
150 estratégias agressivas e de busca ativa para elevar rapidamente os índices de vacinação e
151 de rastreamento de cânceres; **Redução da Mortalidade Infantil:** Elaborar e aplicar um
152 plano de intervenção focalizado para reverter a tendência da mortalidade infantil; **Garantia**
153 **da Infraestrutura e Novos Serviços:** Rever cronogramas e alocar recursos para
154 destravar as obras e a implementação dos serviços essenciais, garantindo a qualificação
155 da rede de saúde; **Otimização da Gestão Farmacêutica:** Priorizar a revisão do REMUME

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

156 e o pleno funcionamento da CFT; **Modernização da Frota:** Buscar soluções urgentes para
157 a frota de transporte da saúde, assegurando a mobilidade e o acesso dos pacientes;
158 **Melhoria Contínua do Atendimento:** Utilizar os dados da ouvidoria para aprimorar a
159 qualidade dos serviços e a satisfação do usuário; **Vigilância Ativa da Dengue:** Manter e
160 fortalecer as ações de controle e prevenção da dengue. A palavra foi passada para a
161 Conselheira Indianara, que lembrou q questão da correção do salário dos farmacêuticos.
162 A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que
163 ressaltou que os farmacêuticos são contratados pela Zatti Saúde, gestores do contrato, e
164 que, segundo lhe foi informado, os salários estão dentro do dissídio da categoria. A palavra
165 foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que ressaltou que os agentes de saúde
166 enfrentam desafios devido à resistência de um sindicato, que desencoraja sua atuação em
167 campo, afetando a mortalidade infantil e a vacinação. É necessário intensificar o
168 monitoramento dos agentes comunitários para garantir que eles realizem as visitas
169 domiciliares conforme suas atribuições. Caso contrário, novas exonerações e concursos
170 podem ser necessários. Os agentes comunitários devem cumprir suas obrigações, que
171 foram claramente definidas no edital do concurso, e negar-se a realizar o trabalho não é
172 aceitável. Destacou que a implementação de tablets ajudará no monitoramento em tempo
173 real das atividades dos agentes, facilitando o controle e a verificação das visitas realizadas,
174 e que as reuniões de treinamento para a equipe de saúde são fundamentais para melhorar
175 a atuação dos agentes comunitários e assegurar que eles entendam suas
176 responsabilidades. A palavra foi passada para a Conselheira Priscila, que ressaltou que é
177 necessário intensificar o monitoramento dos agentes comunitários para garantir que eles
178 realizem as visitas domiciliares conforme suas atribuições. A palavra foi passada para o
179 Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que destacou que o aumento da
180 diabetes na população brasileira é alarmante, passando de 7% para 12% nos últimos anos.
181 É crucial que cuidemos e rastreemos as 25.000 pessoas diabéticas na cidade para evitar
182 complicações futuras. O treinamento é fundamental para capacitar agentes de saúde a
183 lidarem com a diabetes de maneira eficiente, o que demonstra a importância da educação
184 em saúde. Destacou que a tecnologia, como o uso de tablets pelos agentes de saúde,
185 facilita a coleta de dados e melhora o atendimento às pessoas com diabetes. Essa
186 modernização é um passo importante para a saúde pública. A palavra foi passada para a

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

187 Conselheira Luci, que destacou que em comparações com o Nordeste, mostram que
188 agentes de saúde de lá têm experiências e estratégias diferentes, indicando que a troca de
189 aprendizados pode beneficiar a saúde em diversas regiões. A mobilidade dos agentes é
190 um ponto chave. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal
191 de Saúde, que explicou que a saúde da população em Araçatuba depende do aumento no
192 número de agentes de saúde, com a necessidade de 60 equipes para atender
193 adequadamente 180.000 pessoas. A demanda por serviços de saúde aumentou devido ao
194 crescimento da cidade e das áreas vulneráveis. A equipe de saúde da família é composta
195 por 06 agentes, 01 médico, 01 enfermeiro e 01 auxiliar de enfermagem. Essa estrutura é
196 essencial para atender adequadamente a população em áreas vulneráveis. Ponderou que
197 o aumento no número de equipes de saúde foi necessário devido ao crescimento
198 populacional e informou que, de 2001 a 2016, o número de equipes aumentou de 35
199 somente para 46. A palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, que ressaltou que a
200 vacinação é um tema crucial, com a necessidade de incentivar a população a vacinar-se,
201 superando o medo e a desinformação sobre vacinas. A educação em saúde é
202 fundamental. Terminadas as manifestações, o Presidente destacou o Parecer Ad
203 Referendum, com a aprovação do 1.º RDQA 2025, e informou que, caso haja observações
204 a serem incluídas, serão discutidas na próxima reunião ordinária, **sendo ele aprovado por**
205 **unanimidade. Subitem 02.5.03 – Matérias Apresentadas por 1/5 (um quinto), 20% (vinte**
206 **por cento) dos Membros deste Conselho de Saúde**, desde que no exercício do voto (**Por**
207 **analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005**),
208 mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado na SEA –
209 *Secretaria Executiva e Administrativa* deste COMUS/Ata-SP e **no mínimo com 48**
210 **(quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião. (Inc. II, do § 1.º, do Art.**
211 **9.º, do RIC)**. Nenhuma apresentada. **Item 02.6 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e**
212 **EXPEDIDAS (subitem a.7, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC): Subitem**
213 **02.6.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo**
214 **PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade: **Correspondências Recebidas:**
215 **a) Memorando 49.200, 12/08, SMS - Indicações de Conselheiros representantes da**
216 **Secretaria Municipal de Saúde para compor Comissões**. A eleição dos membros para
217 as comissões de saúde foi realizada, mas a indicação de alguns representantes ficou

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

218 pendente devido à ausência de membros da administração. A Secretaria Municipal de
219 Saúde assumiu a responsabilidade de indicar os representantes faltantes para essas
220 comissões. A Conselheira Luci manifestou seu interesse em não participar mais da
221 Comissão dos Conselhos Locais de Saúde. **b) Memorando 46.771, 13/08, SMAJ - Pedido**
222 **de Recurso referente ao processo de Posse e atos subsequentes do Conselho**
223 **Municipal de Saúde de - COMUS.** O Presidente esclareceu que um recurso foi
224 apresentado pela Conselheira Prof.ª Lenira ao Prefeito Municipal, questionando a validade
225 dos atos subsequentes à posse dos membros do Conselho. E que em razão do despacho
226 do procurador do município, Dr. Glauco Rodrigo Diogo, foi encaminhado para que este
227 pleno fizesse a análise e deliberasse a respeito. Este recurso destaca a importância do
228 cumprimento das normas estabelecidas pelo Regimento Interno, e foi mencionado que o
229 Artigo 17 exige a convocação de uma reunião prévia, trinta dias antes da posse dos novos
230 conselheiros, a qual não foi realizada. Prosseguindo, o Presidente ressaltou que fez um
231 Parecer, sobre o que ele entende deste fato, que foi encaminhado para todos os
232 Conselheiros e passou à leitura do mesmo. A questão central gira em torno da omissão de
233 uma reunião preparatória antes da eleição da Mesa Diretora, o que pode ter gerado
234 complicações e possíveis vícios no processo. A recorrente, Conselheira Prof.ª Lenira,
235 argumenta que essa falha prejudicou a legitimidade da eleição e pede sua anulação. A
236 palavra foi passada para a Conselheira Prof.ª Lenira, que relatou que tudo começou na
237 reunião do dia 04/07/2025, onde foi a nomeação e posse dos Conselheiros. Ela destaca
238 que, por interferência, na época, do Conselheiro Dr. Daniel, como Secretário de Saúde,
239 que sugeriu que não fosse feita a eleição naquele dia, porque não havia conhecimento e
240 preparo, e que não haviam chapas. A Conselheira destaca que haviam duas chapas, mas
241 não nos foi perguntado se havia ou não, e foi feita uma proposta de ser feita a eleição em
242 dois dias, o que ela achou incoerente. O Presidente interino na ocasião, Dr. Celso, sugeriu
243 15 dias de prazo, o que foi aprovado. Nesse período, nada aconteceu, simplesmente,
244 houveram duas trocas de Conselheiros, a qual, segundo ela, não foi dado posse ao novo
245 integrante. Foram então apresentadas duas chapas, e em uma delas, o Conselheiro Dr.
246 Thiago, que ainda não tinha tomado posse. Ela então entrou com um recurso para
247 anulação de sua candidatura. A Comissão Eleitoral emitiu um parecer, que na opinião dela,
248 foi parcial, e no fim ela fez uma declaração de que não concordava com o Parecer da

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

249 Comissão, alegando que o Conselheiro Dr. Thiago não havia tomado posse, portanto, não
250 poderia concorrer a eleição. Posteriormente, foi realizada a eleição, com a vitória da Chapa
251 n.º 02, e posteriormente ela percebeu que estavam ferindo o Regimento, por uma falha da
252 antiga administração. Ela reafirma que não há nada contra a pessoa do Thiago. A falta de
253 leitura e compreensão do RIC pelos membros anteriores causou irregularidades nas
254 decisões, impactando a legitimidade das ações do conselho. Isso gerou um sentimento de
255 insegurança. Pela não observância do artigo 17, todos os atos que ocorreram depois,
256 tornaram-se irregulares. Destacou a importância de realizar reuniões integradoras para
257 esclarecer a participação dos novos membros e garantir que todos estejam cientes de suas
258 responsabilidades e compromissos, e o papel do parecer jurídico em confirmar a
259 ilegalidade das ações do conselho, em sua opinião, destacando a necessidade de revisar
260 as decisões para evitar consequências legais futuras. Em seguida, a palavra foi passada
261 para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que informou que o Art. 17, do
262 Regimento Interno, fala sobre um ato que deveria ter sido praticado pela antiga gestão do
263 Conselho de Saúde, do qual a própria recorrente fazia parte, sendo que nenhum cidadão
264 pode alegar inobservância à lei. Portanto, se houve alguma falha, esta não foi feita por esta
265 gestão. Quem deve ser penalizada é a gestão anterior, esta que perdeu seu efeito em 04
266 de julho. A nova gestão do Conselho tomou posse neste dia, e foi votado e aprovado entre
267 os membros a prorrogação pelo prazo sugerido, para que os membros pudessem se
268 conhecer e fossem apresentadas as chapas. Outra reunião foi realizada, onde mais uma
269 vez, o Pleno se reuniu e votou e decidiu, por maioria absoluta, pela formação de uma
270 Comissão Eleitoral, que receberia as candidaturas. A Comissão recebeu recurso da
271 Conselheira Prof.ª Lenira, e entendeu que as candidaturas estavam válidas, uma vez que o
272 único ato oficial de posse seria o do dia 04 de julho, com base na publicação do Diário
273 Oficial, todos os Conselheiros já estariam automaticamente empossados. O Presidente
274 explicou que entrou como substituto de alguém que já estava empossado. E também
275 pontuou que todas as Atas foram aprovadas pelo Pleno, e ninguém apresentou objeção. E
276 o Pleno votou e homologou a eleição da Diretoria Executiva. O Pleno do Conselho se
277 reuniu várias vezes para discutir e validar os atos relacionados à nova gestão, incluindo a
278 escolha de uma Comissão Eleitoral. Esclareceu que essas decisões foram tomadas com a
279 maioria dos membros presentes. Em seguida, o conceito de vedação do comportamento

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

280 contraditório foi mencionado, indicando que a antiga Conselheira não pode se beneficiar de
281 falhas que ocorreram sob sua supervisão. Ela não questionou as irregularidades quando
282 teve a chance. Resumindo, o Pleno se reuniu, havia uma falha da antiga gestão, da qual a
283 recorrente fazia parte, ela não se imputou no prazo devido para que fosse feito esse
284 questionamento, o Pleno se reuniu 4 vezes consecutivas, e votou e deliberou pela validade
285 desses atos. O pleno aprovou todas as ações, evitando a nulidade total dos atos do
286 Conselho. A nova convocação dos membros do conselho foi realizada pelo Prefeito,
287 validando suas nomeações. O ordenamento jurídico brasileiro proíbe comportamentos
288 contraditórios, garantindo que ninguém se beneficie de seus próprios erros. Essa é uma
289 base fundamental para a validade das decisões tomadas. A importância da boa-fé objetiva
290 é ressaltada, garantindo que todos os atos desde o dia 4 de julho são considerados
291 válidos. Isso reflete a confiança nas decisões do Conselho. A palavra foi passada para a
292 Conselheira Prof.^a Lenira, que ressaltou que não havia percebido este erro, e em segundo
293 lugar, como o Secretário de Saúde, naquela época, solicitou a prorrogação, ele deveria
294 conhecer o RIC, ele pediu uma alteração para ter um tempo de integração como se ele
295 tivesse observado o Art. 17. Ela ressaltou que a culpa é da antiga gestão, que gerou um ato
296 que, ao perceber dela, é ilegal, o que pode prejudicar suas vidas futuras. Em seguida, a
297 palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que
298 ressaltou que percebeu, no dia da posse, vários Conselheiros não estavam familiarizados
299 com aquele procedimento, e em momento algum viu alguém se manifestar e dizer que tem
300 uma Chapa, para ser apresentada no dia 04 de julho. Por isso, ele pediu um prazo maior
301 para apresentação das Chapas, o qual foi sugerido a prorrogação em 15 dias pelo
302 presidente interino Dr. Celso. A surpresa, é que, no dia da eleição, os Conselheiros ainda
303 não tinham ciência de que alguns candidatos não poderiam se candidatar, por não fazer
304 parte do Conselho. Então, o Pleno decidiu formar uma Comissão Eleitoral, que fez um
305 Edital, publicou, teve a inscrição das chapas, e foram votadas, não há nada de errado
306 nisso. A escolha do Presidente Interino e sua prerrogativa em gerir o Conselho é um ponto
307 importante. Dr. Celso, como Conselheiro mais velho, teve o apoio necessário para conduzir
308 os processos. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que
309 explicou que o motivo do pedido de impugnação da candidatura era de que não havia
310 ocorrido a solenidade de posse do Conselheiro no Pleno. E a conclusão da Comissão foi

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

311 de que não podemos passar por cima de um ato administrativo, que é prerrogativa do
312 Prefeito, então o Parecer da Comissão não era parcial, e sim baseado na questão da
313 legalidade tendo em vista que havia uma publicação, onde ele passou a ser titular, e o Dr.
314 Thiago veio por substituição da entidade. A não apresentação do novo titular a uma
315 solenidade que aconteceu no dia 04 de julho, a comissão entendeu que não existe,
316 pautado na legalidade. A impugnação de candidaturas e a legalidade dos atos
317 administrativos são temáticas relevantes. A comissão se baseou em normas e
318 regulamentos para garantir a integridade do processo eleitoral, se baseando na
319 excepcionalidade de tudo que ocorreu após o dia 04 de julho, sem parcialidade e
320 observando os atos jurídicos perfeitos que são próprios da administração pública, e que
321 nós, enquanto comissão, não poderíamos passar por cima. O Conselheiro ressaltou que
322 não iniciou a discussão sobre a declaração de não aceitação do parecer da Comissão
323 Eleitoral, o Dr. Celso, então Presidente interino, começou a falar sobre, posteriormente, a
324 dona Lenira começou a falar sobre, e aí então ele se manifestou, ao passo que até por
325 isso, foi dado ao Dr. Thiago o direito de resposta, por motivo do recurso e da declaração
326 terem sido trazidos para o pleno. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro
327 Nilson, que ressaltou que o processo de formação de chapas para a eleição foi confuso e
328 mal orientado, envolvendo candidatos que não deveriam estar na chapa. Isso gerou uma
329 série de desorganizações. Uma comissão foi formada para corrigir os erros nas chapas,
330 composta por pessoas sérias, que ajudaram a avaliar as candidaturas corretamente. A
331 importância da seriedade na comissão foi enfatizada. A palavra foi passada para a
332 Conselheira Prof.ª Lenira, que enfatizou que o Conselheiro Nilson não apresentou sua
333 chapa no dia da posse, porque quando se deu o prazo, todos ficaram quietos e não se
334 apresentaram, porque não nos foi perguntado. Em seguida, a palavra foi passada para o
335 Procurador, Dr. Glauco, que explicou que a Procuradoria fica afeta à legalidade, sobre a
336 questão do artigo mencionado pela recorrente, a princípio, lhe pareceu uma norma de
337 obrigatoriedade, que deveria ter sido observada. Destacou que o parecer jurídico, dado em
338 despacho, alertou no sentido da ilegalidade, só não foi absolutamente conclusivo porque
339 nós, membros do executivo, não tínhamos ciência se aquele ato foi realizado, então
340 precisaríamos ouvir o Pleno do conselho. A Procuradoria destaca a importância de evitar a
341 perpetuação de ilegalidades e a necessidade de revisar atos anteriores, reforçando a

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.^a Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

342 responsabilidade contínua do conselho na observância das normas. Isso garante a
343 integridade do processo. Observou que, se foi um erro da gestão passada, essa questão é
344 irrelevante, pois o Conselho é perene, da mesma forma que o Prefeito, se há um ato
345 anterior, se não tiver legalidade ele precisa ser revisto. Dessa forma, houve o
346 entendimento de que estava prevista essa norma no regimento interno, ela precede o
347 período eleitoral, então, a procuradoria entendeu, com a homologação do procurador geral,
348 que era uma norma de observância obrigatória. Ele entende a preocupação dos
349 Conselheiros em relação à validade dos atos administrativos e como isso se relaciona com
350 o papel do executivo e do Ministério Público. Essa interação é fundamental para a
351 governança. Ele entende que, se eleita uma nova chapa, em tese, não haveria problema
352 em ratificar os atos que foram feitos, menos a eleição da Diretoria Executiva. A palavra foi
353 passada para o conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que observou que a
354 primeira reunião foi no dia 04 de julho, a nomeação do Conselho ocorreu no dia 29/06, de
355 fato, não deu os trinta dias. A palavra foi passada para o Procurador, que esclareceu que a
356 questão não é essa, e sim se a reunião preparatória aconteceu ou não, o que não ocorreu.
357 A importância da reunião específica para a ratificação dos dados é discutida, uma vez que
358 é fundamental para validar o artigo mencionado. Essa reunião deve ocorrer dentro do
359 prazo estabelecido. Questões sobre falhas da Presidência anterior são levantadas,
360 sugerindo que a responsabilidade pela legalidade do processo não recai apenas sobre a
361 nova diretoria. Isso levanta preocupações sobre a continuidade da governança. A
362 preocupação com a ilegalidade no processo eleitoral é enfatizada, e a necessidade de um
363 posicionamento jurídico claro é fundamental para evitar complicações futuras. Essa análise
364 deve ser feita antes da votação. A palavra foi passada para a Conselheira Prof.^a Lenira,
365 que enfatizou que reconhecer o esforço dos membros antigos é essencial. Eles dedicaram
366 noites e dias para construir algo, merecendo respeito e gratidão pelo que fizeram. As
367 críticas construtivas são necessárias, mas devem ser feitas com cuidado. Em vez de
368 ofender, é melhor unir forças para encontrar melhores caminhos juntos. O papel de cada
369 Conselheiro é crucial para o sucesso do conselho. A participação ativa e respeitosa ajuda
370 a melhorar processos e soluções para o futuro. Em seguida, a palavra foi passada para o
371 Conselheiro Pavan, que ponderou que a formação do Regimento Interno é uma honra que
372 deve ser valorizada por todos os cidadãos envolvidos. Este é um passo importante para

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

373 garantir qualidade na saúde e na sociedade. A presença de autoridades e a valorização do
374 trabalho dos vereadores e promotores é fundamental. Isso demonstra o comprometimento
375 com a melhoria das condições sociais e de saúde. A participação ativa no Conselho é
376 essencial para entender e aplicar as normas do regimento. Todos os Conselheiros devem
377 se comprometer em conhecer profundamente as diretrizes estabelecidas. A importância da
378 saúde como um ministério divino é ressaltada, pois impacta diretamente a vida das
379 pessoas. Destacou que o Regimento serve como uma ferramenta vital para defender os
380 direitos dos necessitados, e é essencial que não se retire nada da lei que beneficia as
381 famílias e a sociedade. O trabalho em equipe e a humildade são fundamentais para
382 alcançar esses objetivos. A experiência e o conhecimento dos Conselheiros antigos são
383 valiosos para o aprendizado e a orientação dos novos membros. A transmissão desse
384 conhecimento fortalece a equipe. A importância do respeito entre Conselheiros é crucial
385 para a democracia e para o funcionamento eficaz do conselho. Isso promove um ambiente
386 colaborativo e produtivo. A união e o consenso são necessários para enfrentar os desafios
387 e garantir que nada prejudicial seja alterado nas leis. Trabalhar juntos traz melhores
388 resultados. A confusão e desorientação durante a posse é uma experiência comum entre
389 os conselheiros, evidenciando que todos são humanos e estão sujeitos a erros. A
390 importância de compreender os artigos mencionados é crucial para o governo futuro. Os
391 desafios enfrentados por novos Conselheiros em relação à mudança de regimentos pode
392 causar confusão, indicando a necessidade de uma preparação adequada. Essa
393 experiência é compartilhada por muitos. A necessidade de averiguar os artigos
394 mencionados foi enfatizada, pois isso impactará diretamente as responsabilidades dos
395 Conselheiros no futuro. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, que destacou
396 que o parecer jurídico apresentado é opinativo e não obrigatório, permitindo que o pleno
397 valide seus atos. A gestão atual tem agido com base na excepcionalidade desde o início
398 de sua posse. A gestão anterior deixou de realizar atos necessários, levando à atual
399 situação. Essa negligência é notável, considerando que muitos membros da direção
400 participaram da elaboração do regimento. A questão da má-fé jurídica é abordada,
401 destacando comportamentos contraditórios dos membros que agora contestam atos
402 válidos. A má-fé não se refere à moralidade, mas ao aspecto legal. O papel do parecer
403 jurídico é discutido, enfatizando que ele não possui caráter vinculante. Mesmo com a

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.^a Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

404 recomendação da Procuradoria-Geral, ainda é considerado como uma opinião. O
405 presidente questionou o porquê de não terem apresentado antes os argumentos de que a
406 reunião deveria ter sido realizada, sendo que foram realizadas várias reuniões após a posse.
407 A palavra foi passada para a Conselheira Luci, que ressaltou a continuidade das decisões
408 do Conselho é essencial para manter a coerência e a eficácia nas ações. É importante que
409 os novos membros respeitem as deliberações anteriores e trabalhem em colaboração. A
410 palavra foi passada para o conselheiro Dr. Thiago, que concluiu que, se foram feitas
411 diversas reuniões e decisões do pleno, porque não validá-las? A palavra foi passada para
412 a Conselheira Luci, que sugeriu que fosse seguido o que está no despacho do Procurador.
413 A palavra foi passada para a Conselheira Priscila, que ressaltou que era Vice-Presidente, e
414 que leu o RIC e que não havia nada que lhe chamasse a atenção, mas segundo seu
415 conhecimento, o que nos cabia, fomos lendo e no final foi aprovado, até o momento,
416 achávamos que estava correto, todos estavam de acordo. Em seguida, a palavra foi
417 passada para o Dr. Thiago, Presidente do Conselho, que concluiu que os Pareceres não
418 são obrigatórios, mas influenciam as decisões do Conselho e do Prefeito em situações
419 administrativas. Eles servem como suporte para a tomada de decisões importantes. O
420 papel do Prefeito na ratificação das decisões do Conselho é crucial, pois ele tem a
421 autoridade de cancelar ou manter essas decisões. Isso afeta diretamente a gestão pública.
422 A possibilidade de reavaliar atos administrativos e convalidá-los é uma prática importante,
423 assegurando que, mesmo com vícios, as decisões possam ser corrigidas. Isso garante a
424 continuidade da governança. Em seguida, colocou em votação o Recurso da Conselheira
425 Prof.^a Lenira, pedindo a nulidade de todos os atos posteriores à nomeação do Conselho
426 em 04 de julho. Foram 06 (seis) votos favoráveis ao recurso: José Monteiro dos Santos,
427 Indianara Gomes Pereira da Silva, Marco Aurélio Jacob Pereira, Luci de Fátima Ferreira
428 Gallego, Prof.^a Lenira Sônia Borgeth e Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela. Foram 11
429 (onze) votos contrários ao recurso: Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior, Regina Holland,
430 Priscila Nogueira de Moraes Cestaro, Daniel de Souza Cunha, Almir Rogério Bessa da
431 Silva, Dr. Stefan Fiuza de Carvalho Dekon, Sidney Freitas Ribeiro, Nilson Marques da
432 Silva, Jacques Lima Pétia, Luciana Oliveira Beck, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes. O
433 Conselheiro Dr. Wesley Corrêa se absteve. Os Conselheiros Dreyf de Assis Gonçalves e
434 Dr. Paulo Danilo Martins Santos ausentaram-se antes da votação. Sendo assim, o Pleno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

435 deste Conselho votou contrário ao recurso apresentado e ao parecer exalado pela
436 Procuradoria e vai apresentar a sua manifestação ao Prefeito Municipal, e cabe a ele
437 posteriormente, decidir. c) Memorando 51.007, 19/08, SMS-NES – Atualização dos
438 membros COAPES; d) Correio Eletrônico, Of. 013/25, 19/08, OAB – Retificação de
439 indicação de membro suplente; e) Memorando 51.189, 20/08, SMS-DAE -Mudança de
440 endereço - CER IV Ritinha Prates; f) Memorando 52.062, 25/08, SMS - Prorrogação de
441 Prazo - Emendas Parlamentares. A palavra foi passada para o Convidado Marcos André
442 Crepaldi, que esclareceu que uma das Emendas é a alteração e prorrogação, para
443 utilização do saldo remanescente em outra finalidade, e a outra é uma prorrogação devido
444 ao prazo estar vencendo e não foi possível fazer a licitação em tempo. Ele explicou que a
445 Emenda N.º 2023.073.48617 é estadual, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para
446 adquirir equipamentos exclusivos para a UBS São José. Devido ao prazo da emenda
447 vencer agora em setembro, não há tempo hábil de finalizar o processo de licitação e
448 efetuar a compra a tempo, por isso a solicitação de prorrogação. Já a Emenda Parlamentar
449 N.º 2023.SS.07786 também é uma emenda estadual, que inicialmente era no valor de
450 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), inicialmente, no plano original, essa
451 emenda era para manutenção de frotas, pagamentos de Pessoa Jurídica, o recurso foi
452 sendo utilizado, porém, como vence em agosto, ainda tem um saldo que não foi possível
453 utilizar, por isso estamos solicitando a prorrogação do prazo e a alteração do plano original
454 para alocar para compra de material de consumo, e uma parte para manutenção da
455 atenção especializada. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley,
456 que destacou que a preocupação com a manutenção da frota é evidente, levantando
457 questões sobre a execução dos serviços e a utilização dos recursos destinados a essa
458 finalidade. A necessidade de transparência e clareza na utilização dos saldos
459 remanescentes é ressaltada, visando evitar problemas futuros e garantir que os recursos
460 sejam aplicados corretamente. A palavra foi passada para o Convidado Francisco, que
461 ressaltou que a frota de veículos utilizada demanda constante manutenção devido à sua
462 idade, o que gera a necessidade de recursos financeiros significativos. Apesar disso, a
463 manutenção continua sendo realizada, embora desafios permanentes persistam. A verba
464 disponível é destinada exclusivamente para custeio, o que limita a compra de novos
465 veículos. Essa restrição financeira impacta diretamente na frota e nas operações. A

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

466 palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que
467 ressaltou que a manutenção da frota é uma prioridade, e novos recursos estão sendo
468 buscados para garantir que os veículos continuem operacionais. A demanda por
469 manutenção é frequente e crescente. g) Memorando 54.087, 01/09, SMS - Audiência
470 Pública da Saúde/ 2.º Quadrimestre 2025/ Dia 26.09.2025, às 19h, Câmara Municipal; h)
471 Memorando 54.311, 02/09, SMS - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. A palavra foi
472 passada para o Convidado Francisco, que ressaltou a estrutura de planejamento do SUS,
473 baseada na Constituição Federal, destacando a importância das peças orçamentárias
474 como PPA, LDO e LOA. Esses documentos são essenciais para definir prioridades e
475 alocar recursos na saúde pública. As peças orçamentárias desempenham funções
476 distintas: o PPA define prioridades a longo prazo, enquanto a LDO e a LOA tratam dos
477 recursos anuais. Cada uma tem sua importância no planejamento. Os recursos destinados
478 ao SUS são divididos entre recursos próprios, federais e estaduais, com uma maior parte
479 vinda dos tributos municipais. Essa divisão é crucial para entender o financiamento da
480 saúde. Os valores orçamentários são alocados em diferentes diretrizes e objetivos,
481 refletindo as prioridades em atenção básica, especializada e vigilância. Isso demonstra a
482 complexidade da gestão de saúde. Em seguida, foi proposta a realização de uma reunião
483 extraordinária para discutir a lei orçamentária, visando garantir que o processo não
484 atrapalhe a Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo é assegurar que todos os prazos
485 sejam cumpridos e que as deliberações sejam feitas de forma organizada, **sendo**
486 **aprovada por unanimidade.** i) Convite Audiência Pública Sistema CROSS – Dia
487 19/09/2025, às 09h, Câmara Municipal. Na sequência, passou-se para o **Subitem 02.6.2 –**
488 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** a) Of. 103/2025, 05/08 – Solicita Adiantamento de
489 Recursos - 5.ª CNSTT; b) Of. 104/2025, 05/05 – Solicita Transporte e Motorista - 5.ª
490 CNSTT; c) Of. 105/2025, 11/08 – Indicação de representantes para Comitê de Mortalidade
491 Materno Infantil de Araçatuba/SP; d) Of. 106/2025, 11/08 – Indicação de representantes
492 para Comissão Municipal de Validação de Investigação de Práticas de Abordagem para
493 Prevenção da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis; e) Of. 107/2025, 11/08 – Indicação
494 de representantes da SMS para Comissões Temáticas; f) Of. 108/2025, 19/08 – Solicita
495 manutenção de ar condicionado; g) Of. 109/2025, 27/08 – Substituição de membros da
496 OAB neste COMUS/Ata-SP. Em prosseguimento passou-se para o **Subitem 02.6.3 –**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

497 **COMUNICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE SAÚDE:** a se inscrever(em), antes do início da
498 Reunião. *(Inc. II, do Art. 28, do RIC)*. Nenhuma apresentada. **02.6.4 - DO PRESIDENTE**
499 **deste Conselho de Saúde:** Nenhuma apresentada. Prosseguindo passou-se para o **Item**
500 **02.7** – **OUTRAS MATÉRIA(S) a DELIBERAR pelo PLENÁRIO, nesta Reunião (Art. 36,**
501 **do RIC): 02.7.1 - Pedido de Recurso referente ao processo de Posse e atos**
502 **subsequentes do Conselho Municipal de Saúde de – COMUS - Memorando 46.771 –**
503 **Colocado em discussão e deliberação, o Pleno deste Conselho votou contrário ao**
504 **Recurso apresentado e ao Parecer exalado pela Procuradoria, com 06 votos**
505 **favoráveis e 11 contrários. 02.7.2 - Prorrogação do prazo de vigência para utilização**
506 **de saldo remanescente da Emenda Parlamentar n.º 2023.SS.07786 – Resolução SS**
507 **n.º 109/2023 – Colocado em discussão e deliberação, foi aprovado por unanimidade.**
508 **02.7.3 - Prorrogação do prazo de vigência para utilização de recurso da Emenda**
509 **Parlamentar Proposta n.º 2023.073.48617 – Resolução SS n.º 65/2023 - Colocado em**
510 **discussão e deliberação, foi aprovado por unanimidade. Item 02.9 – OUTROS**
511 **ASSUNTOS DE INTERESSE relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):**
512 **Nada apresentado. Prosseguindo, passou-se para o Item 02.10 – PROCEDIMENTOS**
513 **ADMINISTRATIVOS:** Expeça o Secretário Executivo deste Conselho os respectivos
514 **COMPROVANTES DE DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim**
515 **como Ofício(s) próprio(s) decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se**
516 **for o caso. Na sequência passou-se para o Item 02.11 – ENCERRAMENTO DESTA**
517 **REUNIÃO:** Nada havendo mais a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho
518 **agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes e conectados,**
519 **determinou-me a elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata**
520 **elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por**
521 **ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais,**
522 **vai assinada pelo Conselheiro: Dr. Thiago Henrique Braz Mendes, Presidente deste**
523 **Conselho, e Nilson Marques da Silva, 1.º Secretário deste Conselho (conforme modificação**
524 **deliberada pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16**
525 **Nov 2019).**

Nilson Marques da SilvaRepresentante do CLS Zona Norte
Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28**Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes**Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28**Ata 9.ª RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 03 de setembro de 2025**

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls. 17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



526

DEMONSTRATIVO DE PRESENCAS COMUS/ATA-SP: **P** Presente; **NP** Não Participou; **F** FALTAS; **J** JUSTIFICATIVAS; **AE** AUTO-EXCLUSÃO e **D** DESLIGADO – 04Jul2025 a 03Jul2028

I		Inc. I – a) Gestores e Prestadores de Serviços na Área de Saúde:									
	Conselheiros Titulares e Suplentes	Decr. e Data Nomeação	15 Jul	29 Jul	06 Ago	03 Set					
01	CT – Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior a.1 – Secretário Municipal de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Elisabete Cristina Das Neves Mello a.1 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	NP					
02	CT – Regina Holland a.2 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Paula Roberta Pedrucci Leme a.2 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	NP					
03	CT – Priscila Nogueira Morais Gestaro a.3 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	F	P					
	CS – Dr. Diogo Cezaretto a.3 – Poder Executivo Municipal	24.031 – 23/06/2025	P	P	F	NP					
04	CT – Daniel De Souza Cunha b.1 – Hospital Neurológico Ritinha Prates	24.031 – 23/06/2025	NP	P	NP	P					
	CS – Antônio Domingos de Camargo b.1 – Ass. das Sras. Cristás Benedita Fernandes	24.031 – 23/06/2025	P	NP	P	NP					
05	CT – Ronald Jefferson Martins b.2 – FOD – UNESP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	J					
	CS – Simone Pantaleão Macedo b.2 – FAC/FEA	24.031 – 23/06/2025	NP	P	NP	F					
06	CT – Martha M. C. Marques de Oliveira b.3 – APAE	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	J					
	CS – Ângelo César Fernandes Jacomossi b.3 – Ass. MSMT Zatti Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	P	F					
II		Inc. II – b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:									
07	CT – José Monteiro Dos Santos a.1 – Sind dos Emp ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	P	P	NP	P					
	CS – Neusa Correia Da Silva a.1 – Sind dos Emp ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P	P					
08	CT – Indianara Gomes Pereira Da Silva b.1 – CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Adriano Takashi Hirasaki b.1 – CRF – Cons Reg Farmácia de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP					
09	CT – Dr. Celso Antunes Machado b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	NP					
	CS – Dr. Stefan Fiuzza De Carvalho Dekon b.2 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	P	P					
10	CT – Dreyf de Assis Gonçalves b.3 – CRP6 – Cons Reg Psico 6.º Reg	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – A indicar b.3 – CRP6 – Cons Reg Psico 6.º Reg	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP					
11	CT – Luciana de Arruda Campos b.4 – CREMESP – Cons Reg Medicina de SP	24.031 – 23/06/2025	F	J	NP	J					
	CS – Paulo Danilo Martins Santos b.4 – CREMESP – Cons Reg Medicina de SP	24.031 – 23/06/2025	F	F	P	P					
12	CT – Almir Rogério Bessa da Silva b.5 – COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	NP	P	P	P					
	CS – Fábio Luiz Ursolino b.5 – COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	P					
III		Inc. III – c) Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde:									
13	CT – Marco Aurélio Jacob Pereira a.1 – Associação Amor Exigente de Ata	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Carlos Roberto G. Valêncio a.1 – Associação Amor Exigente de Ata	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP					
14	CT – Sidney Freitas Ribeiro a.2 – AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	P	P	J	P					
	CS – A indicar a.2 – AMA – Assoc. Amigos Autistas	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP					
15	CT – Nilson Marques da Silva b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Luis Gustavo Pavan b.1 – CGU Zona Norte	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
16	CT – Jacques Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Adriana A. Correea Lima Pétia b.2 – CGU Zona Sul	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP					
17	CT – Luciana Oliveira Beck b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Eliana Vincolete da Silva b.3 – CGU Zona Leste	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	J	NP					
18	CT – Tuanny Epifânio Batista b.4 – CGU Zona Oeste	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	J					
	CS – Salony Cabral Barbosa de Lima b.4 – CGU Zona Oeste	24.031 – 23/06/2025	F	P	F	F					
19	CT – Marcos Banhado b.5 – CGU Zona Rural	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	J					
	CS – Márcia Gládis de Souza Mendes b.5 – CGU Zona Rural	24.031 – 23/06/2025	F	NP	F	F					
20	CT – Lúcia De Fátima Ferreira Gallego c.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Shirley M. C. Bastos De Oliveira c.1 – SINTAPI	24.031 – 23/06/2025	NP	NP	NP	NP					
21	CT – Wesley Correa d.1 – Lojas Maçônicas	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Felipe Bertelli dos Santos d.1 – Lojas Maçônicas	24.067 – 18/07/2025	P	NP	NP	NP					
22	CT – Thiago Henrique Braz Mendes e.1 – Lions Club	24.067 – 18/07/2025	P	P	P	P					
	CS – Luciano Lopes Lourenço e.1 – Lions Club	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	NP					
23	CT – Lenira Sônia Borgeth f.1 – Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	P	P	P					
	CS – Rafael B. Scudeller Almeida f.1 – Rotary Club	24.031 – 23/06/2025	P	NP	NP	NP					
24	CT – Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 – 23/06/2025	F	P	J	P					
	CS – Renato Travassos Nunes da Silva g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 – 23/06/2025	F	NP	F	NP					
IV		Secretário Executivo do Conselho									
	Alexandre Freire Curto Secretário Executivo Do Comus/Ata-SP	Dt de Designação 05/12/2018	P	P	P	P					

Ata 9.ª RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 03 de setembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 18

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br**Ata da 4.ª RE – Reunião Extraordinária – de 2025 deste Conselho****1.º ano da Gestão 04 Jul 2025 a 03 Jul 2028****RE 04/04 – 24 Set 2025**

Às dezoito horas e quinze minutos (18:15), do dia três (03) do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 417.ª (Quatrocentésima décima sétima) reunião deste COMUS/Ata-SP, 4.ª RE – Reunião Extraordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I – **P r e â m b u l o**: **Item 01.1** – **Convocação**: nos termos do subitem a.2, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Jacques Lima Pétia, Vice-Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E x p e d i e n t e**: **Item 02.1** – **Cumprimentos e Verificação de Quórum para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022). Efetuada às dezoito horas e quinze minutos (18:15) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **18 (dezoito)** participantes sendo: **a.1) 17 (dezessete)** Conselheiros: **a.1) 13 (treze)** **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior, Regina Holland, Priscila Nogueira Morais Cestaro, Ronald Jefferson Martins, Martha Maria Calixto Marques de Oliveira, Indianara Gomes Pereira da Silva, Dr. Celso Antunes Machado, Sidney Freitas Ribeiro, Nilson Marques da Silva, Jacques Lima Pétia, Luci De Fátima Ferreira Gallego, Dr. Wesley Corrêa, Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela. **a.2) 04 (quatro)** **CS – Conselheiros Suplentes**: Antônio Domingos Camargo, Neusa Correia da Silva, Dr. Stefan Fiuza de Carvalho Dekon, Luís Gustavo Pavan e **00 (nenhum)** **b) Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**: e **c) eu,**

Ata 4.ª RE – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 24 de setembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls.1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

32 **Alexandre Freire Curto**, que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho.
33 **Justificativas de Ausências:** **CT – Conselheiros Titulares:** Marco Aurélio Jacob Pereira,
34 Luciana Oliveira Beck, Prof.ª Lenira Sônia Borgeth. **CS – Conselheiros Suplentes:** Márcia
35 Gladis de Souza Mendes. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi a presente
36 sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Jacques Lima Pétia, Vice-Presidente deste
37 Conselho, pois o quórum superou a quantidade mínima de 1/3 (um terço) Inc. VII, do Art.
38 25, do RIC – *Regimento Interno deste Conselho*. O Vice-Presidente deste Conselho deu
39 boas-vindas aos participantes e em seguida passou para o **Item 02.2** – **Matérias a**
40 **deliberar pelo Plenário. 02.2.01 – Análise e votação do Projeto de LOAS –**
41 **apresentado pelo Secretaria Municipal de Saúde, conforme deliberação ocorrida na**
42 **9ª reunião ordinária deste conselho.** Constatada a presença do Presidente, a palavra foi
43 passada para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que destacou que a
44 análise da estrutura orçamentária e planejamento é crucial para a gestão pública,
45 permitindo maior clareza e eficiência nos recursos destinados à saúde. Ressaltou que essa
46 transparência contribui para um monitoramento eficaz e a avaliação do desempenho
47 administrativo. Prosseguindo, informou que os pontos positivos incluem a clara estrutura
48 de planejamento e a vinculação com instrumentos do SUS, que garantem a
49 responsabilidade fiscal, e que isso é destacado nas páginas do documento analisado. As
50 metas e indicadores claros são essenciais para o monitoramento da gestão, e essa clareza
51 ajuda a evitar confusões sobre a alocação de recursos e seu uso efetivo. Em seguida, a
52 palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que
53 destacou que a evolução na classificação orçamentária permite uma destinação mais clara
54 dos recursos, e que a análise criteriosa das despesas ajuda a evitar problemas com o
55 Tribunal de Contas. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste
56 Conselho, que continuou o debate, abordando o aumento nos gastos com a saúde pública,
57 destacando a necessidade de novos contratos e serviços para melhorar a assistência à
58 população. O impacto financeiro é significativo, exigindo planejamento e transparência na
59 gestão dos recursos. Ponderou que o aumento na contratação de serviços de terceiros
60 está diretamente ligado aos novos contratos firmados, especialmente na área de
61 assistência e saúde. Isso reflete a adaptação às novas demandas da população. Em
62 seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

63 Saúde, que destacou que a ampliação das equipes de saúde, como as 14 novas equipes
64 da família, é crucial para atender à demanda crescente por serviços médicos. Isso impacta
65 positivamente na qualidade do atendimento. A necessidade de aumentar o valor e a
66 quantidade de funcionários nos serviços de saúde é um tema central, refletindo a urgência
67 em atender as demandas de cirurgias e tratamentos especializados. A gestão eficaz é vital.
68 Destacou ainda a ampliação do pronto-socorro (salas de observação, de 02 para 15);
69 implantação de raio-x em duas unidades; expansão de ultrassom; ressonância e
70 tomografia (meta de até 1.000 exames/mês); ampliação de Equipes de Saúde da Família
71 (mais 14, chegando a 60); redução de filas; previsão de reajustes contratuais; continuidade
72 de cirurgias e tratamentos. Informou que o atraso no repasse de recursos pelo Ministério
73 impacta significativamente os agentes comunitários, que esperam pagamento, e isso
74 prejudica a execução de suas funções essenciais. A situação se agrava com a falta de
75 pagamento retroativo, o que gera insatisfação entre os agentes envolvidos. Eles enfrentam
76 dificuldades financeiras devido à demora nos repasses, o que afeta diretamente suas
77 operações no campo. A falta de pagamento gera desmotivação. Em seguida, a palavra foi
78 passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que ressaltou que a situação é ainda mais
79 complicada pela sobrecarga dos agentes existentes, que já estão trabalhando em
80 condições difíceis. Há um clamor por mais apoio e recursos. A palavra foi passada para o
81 Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que explicou que além disso, a falta
82 de vacinação adequada nas crianças é uma preocupação crescente, com muitos pais
83 resistindo a vacinar seus filhos, o que representa um desafio significativo. A vacinação
84 infantil é uma questão complexa que envolve leis e a intervenção de Conselhos. Muitos
85 pais desconfiam das vacinas devido a informações erradas, o que pode prejudicar a saúde
86 das crianças. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário Municipal de
87 Saúde, que ponderou muitos pais desconfiam das vacinas devido a informações erradas, o
88 que pode prejudicar a saúde das crianças. Em seguida, a palavra foi passada para a
89 Conselheira Priscila, que ressaltou que com o acesso à informação pela internet, muitas
90 pessoas desconsideram fontes confiáveis e acreditam em teorias errôneas sobre vacinas.
91 Isso gera preocupação entre profissionais de saúde e a comunidade. A palavra foi passada
92 para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que destacou que a lei
93 orçamentária indica um aumento no investimento em saúde, refletindo a necessidade de

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

94 melhorar a infraestrutura de saúde pública. A participação popular nas decisões
95 orçamentárias é fundamental para priorizar as necessidades da população. Em seguida, a
96 palavra foi passada para a Conselheira Luci, que destacou a necessidade de
97 apresentações visuais durante as reuniões, pois facilita a compreensão dos dados
98 discutidos. Isso é especialmente importante para conselheiros que não estão familiarizados
99 com os números orçamentários apresentados. Em seguida, a palavra foi passada para o
100 Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que reconheceu que a administração
101 fez um bom trabalho ao apresentar números de forma clara, o que facilitou a análise. Essa
102 transparência é crucial para que os conselheiros possam tomar decisões informadas. Em
103 seguida, foi colocada a LOA – Lei Orçamentária Anual - 2026 em deliberação, **sendo ela**
104 **aprovada por unanimidade. Item 02.3 – Comunicações: 02.3.01 – De Conselheiros**
105 **de Saúde, a se inscreverem antes do início da Reunião. (Inc. II, do Art. 28, do**
106 **Regimento Interno).** A palavra foi passada para a Conselheira Luci, que comentou sobre
107 um seminário sobre poliomielite a ser realizado em São Paulo, destacando a relevância de
108 eventos educacionais para o Conselho. A participação dos membros foi incentivada para
109 promover a saúde pública e o conhecimento. **02.3.02 – Do Presidente deste Conselho**
110 **de Saúde, se for o caso. (Inc. II, do Art. 28, do Regimento Interno).** O Presidente
111 destacou que o mês de setembro é crucial para a conscientização sobre a comunidade
112 surda, com datas importantes como o Dia Internacional da Língua de Sinais. Isso destaca
113 a necessidade de inclusão e reconhecimento dos surdos na sociedade. Ele comentou
114 também sobre o encontro de sexta-feira, que será crucial para a apresentação do 2.º
115 RDQA e a participação de todos os Conselheiros é essencial para esclarecer dúvidas. A
116 reunião não é apenas para Conselheiros, mas para toda a população, permitindo um
117 diálogo aberto sobre a saúde pública. A importância da participação da comunidade nas
118 discussões de saúde é vital para entender as necessidades locais e promover intervenções
119 eficazes. Destacou que a audiência na sexta-feira é uma oportunidade valiosa para isso. O
120 RDQA será apresentado pelo Secretário de Saúde, destacando a transparência e a
121 necessidade de engajamento da população nas questões de saúde. Isso mostra um
122 compromisso com a informação acessível. **Item 02.4 – Outros assuntos de interesse**
123 **deste COMUS/Ata-SP e da SMSA: (Inc. IV, do Art. 20, do RI).** Nenhum apresentado.
124 **Item 02.5 – ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais a tratar e nada a

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



125 manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e participação dos que se
126 encontravam presentes e conectados, determinou-me a elaboração desta Ata e declarou
127 encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário
128 Executivo deste Conselho e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que
129 possam surtir os efeitos legais, vai assinada pelo Conselheiro: Dr. Thiago Henrique Braz
130 Mendes, Presidente deste Conselho, e Nilson Marques da Silva, 1.º Secretário deste
131 Conselho (*conforme modificação deliberada pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO –*
132 *Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).*

133

134

135

Nilson Marques da Silva

Representante do CLS Zona Norte
Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



136

DEMONSTRATIVO DE PRESENCAS COMUS/ATA-SP: [P] Presente; [NP] Não Participou; [F] FALTAS; [J] JUSTIFICATIVAS; [AE] AUTO-EXCLUSÃO e [D] DESLIGADO - 04Jul2025 a 03Jul2028

I		Inc. I - a) Gestores e Prestadores de Serviços na Área de Saúde:									
Conselheiros Titulares e Suplentes	Decr. e Data Nomeação	15 Jul	29 Jul	06 Ago	03 Set	24 Set					
01	CT - Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior a.1 - Secretário Municipal de Saúde	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Elisabete Cristina Das Neves Mello b.1 - Poder Executivo Municipal	24.031 - 23.06/2025	P	P	NP	NP	NP				
02	CT - Regina Holland a.2 - Poder Executivo Municipal	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Paula Roberta Pedrucci Leme a.2 - Poder Executivo Municipal	24.031 - 23.06/2025	P	P	NP	NP	NP				
03	CT - Priscila Nogueira Moraes Cestaro a.3 - Poder Executivo Municipal	24.031 - 23.06/2025	P	P	F	P	P				
	CS - Dr. Diogo Cezaretto b.3 - Poder Executivo Municipal	24.031 - 23.06/2025	P	P	F	NP	NP				
04	CT - Daniel De Souza Cunha b.1 - Hospital Neurológico Ritinha Prates	24.031 - 23.06/2025	NP	P	NP	P	J				
	CS - Antônio Domingos de Camargo b.1 - Ass. das Sras. Cristãs Benedita Fernandes	24.031 - 23.06/2025	P	NP	P	NP	P				
05	CT - Ronald Jefferson Martins b.2 - FOA - UNESP	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	J	P				
	CS - Simone Pantaleão Macedo b.2 - FAC/FEA	24.031 - 23.06/2025	NP	P	NP	F	NP				
06	CT - Martha M. C. Marques de Oliveira b.3 - APAE	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	J	P				
	CS - Ângelo César Fernandes Jacomossi b.3 - Ass. MSMT Zatti Saúde	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	P	F	NP				
II		Inc. II - b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:									
07	CT - José Monteiro Dos Santos a.1 - Sind dos Empr ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde	24.031 - 23.06/2025	P	P	NP	P	J				
	CS - Neusa Correia Da Silva a.1 - Sind dos Empr ^{tes} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde	24.031 - 23.06/2025	NP	P	P	P	NP				
08	CT - Indilana Gomes Pereira Da Silva b.1 - CRF - Cons Reg Farmácia de SP	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Adriano Takashi Hirasaki b.1 - CRF - Cons Reg Farmácia de SP	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	NP	NP	NP				
09	CT - Dr. Celso Antunes Machado b.2 - CROSP - Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	NP	P				
	CS - Dr. Stefan Fiuzu De Carvalho Dekon b.2 - CROSP - Cons Reg de Odontologia de SP	24.031 - 23.06/2025	P	NP	P	P	P				
10	CT - Dreyf de Assis Gonçalves b.3 - CRP6 - Cons Reg Psico 6.º Reg	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	F				
	CS - A Indicar b.3 - CRP6 - Cons Reg Psico 6.º Reg	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	NP	NP	NP				
11	CT - Luciana de Arruda Campos b.4 - CREMESP - Cons Reg Medicina de SP	24.031 - 23.06/2025	F	J	NP	J	F				
	CS - Paulo Danilo Martins Santos b.4 - CREMESP - Cons Reg Medicina de SP	24.031 - 23.06/2025	F	F	P	P	F				
12	CT - Almir Rogério Bessa da Silva b.5 - COREN - Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 - 23.06/2025	NP	P	P	P	F				
	CS - Fábio Luiz Ursolino b.5 - COREN - Cons Reg de Enfermagem de SP	24.031 - 23.06/2025	P	NP	NP	P	F				
III		Inc. III - c) Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde:									
13	CT - Marco Aurélio Jacob Pereira a.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	J				
	CS - Carlos Roberto G. Valêncio b.1 - Associação Amor Exigente de Ata	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	NP	NP	F				
14	CT - Sidney Freitas Ribeiro a.2 - AMA - Assoc. Amigos Autistas	24.031 - 23.06/2025	P	P	J	P	P				
	CS - A Indicar a.2 - AMA - Assoc. Amigos Autistas	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	NP	NP	NP				
15	CT - Nilson Marques da Silva b.1 - CGU Zona Norte	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Luis Gustavo Pavan b.1 - CGU Zona Norte	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
16	CT - Jacques Lima Pétia b.2 - CGU Zona Sul	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Adriana A. Correa Lima Pétia b.2 - CGU Zona Sul	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	NP	NP	NP				
17	CT - Luciana Oliveira Beck b.3 - CGU Zona Leste	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	J				
	CS - Eliana Vincolete da Silva b.3 - CGU Zona Leste	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	J	NP	F				
18	CT - Tuanny Epifânio Batista b.4 - CGU Zona Oeste	24.031 - 23.06/2025	F	P	J	J	F				
	CS - Salony Cabral Barbosa de Lima b.4 - CGU Zona Oeste	24.031 - 23.06/2025	F	P	F	F	F				
19	CT - Marcos Banhado b.5 - CGU Zona Rural	24.031 - 23.06/2025	F	P	J	J	F				
	CS - Márcia Gladis de Souza Mendes b.5 - CGU Zona Rural	24.031 - 23.06/2025	F	NP	F	F	F				
20	CT - Luci De Fátima Ferreira Gallego c.1 - SINTAPI	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Shirley M. C. Bastos De Oliveira c.1 - SINTAPI	24.031 - 23.06/2025	NP	NP	NP	NP	NP				
21	CT - Wesley Correa d.1 - Lojas Maçônicas	24.067 - 18.07/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Felipe Bertelli dos Santos d.1 - Lojas Maçônicas	24.067 - 18.07/2025	P	NP	NP	NP	NP				
22	CT - Thiago Henrique Braz Mendes e.1 - Lions Club	24.067 - 18.07/2025	P	P	P	P	P				
	CS - Luciano Lopes Lourenço e.1 - Lions Club	24.031 - 23.06/2025	P	NP	NP	NP	NP				
23	CT - Lenira Sônia Borgeth f.1 - Rotary Club	24.031 - 23.06/2025	P	P	P	P	J				
	CS - Rafael B. Scudeller Almeida f.1 - Rotary Club	24.031 - 23.06/2025	P	NP	NP	NP	F				
24	CT - Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela g.1 - OAB - 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 - 23.06/2025	F	P	J	P	P				
	CS - Renato Travassos Nunes da Silva g.1 - OAB - 28.ª Seção Araçatuba/SP	24.031 - 23.06/2025	F	NP	F	NP	NP				
IV		Secretário Executivo do Conselho									
	Alexandre Freire Curto Secretário Executivo Do Comus/Ata-SP	Dt de Desig 05/12/2018	P	P	P	P	P				

Ata 4.ª RE - COMUS/Ata-SP - Triênio 2025-2028, realizada em 24 de setembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls. 6

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO COMUS-Ata/SP****Ref.: Análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 2º Quadrimestre de 2025****Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracatuba/SP,
Para deliberação do Plenário.****I - INTRODUÇÃO**

A presente Comissão de Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, procedeu à análise do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre de 2025 (maio a agosto), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. A análise foi realizada de forma comparativa com o RDQA do 1º quadrimestre de 2025, a fim de avaliar a evolução da gestão, a execução orçamentária e o cumprimento das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS).

II - DA ANÁLISE COMPARATIVA: 1º vs. 2º QUADRIMESTRE

Ao comparar os dois períodos, esta Comissão observou avanços e pontos críticos que merecem destaque:

Pontos de Melhora:

1. **Acompanhamento Pré-Natal:** Houve uma **melhora expressiva**, com o indicador de gestantes com 6 ou mais consultas saltando de **48%** (1º Q) para **80,5%** (2º Q), saindo de um patamar de "Não Alcançado" para "Alcançado".
2. **Satisfação do Usuário nas UBS:** O índice de satisfação geral **aumentou de 91% para 95%**, demonstrando uma melhora na percepção da qualidade dos serviços da atenção primária.
3. **Infraestrutura:** A gestão demonstrou progresso ao **iniciar a obra de reforma do Hospital Municipal**, uma meta que se encontrava sem execução no primeiro quadrimestre.
4. **Saúde do Trabalhador:** Embora o diagnóstico final não tenha sido entregue, a gestão saiu da inércia (0% de execução) e iniciou a elaboração do documento, o que configura um **avanço parcial**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

**Pontos de Atenção e Piora:**

1. **Programa "Longe Viver":** Este é o ponto mais preocupante. A meta permanece **totalmente estagnada, com 0% de execução em ambos os quadrimestres**. A persistência dessa omissão é inaceitável e exige uma resposta firme da gestão.
2. **Vigilância da Qualidade da Água:** O indicador manteve-se **estável em 92,59%**, um bom resultado, mas que demonstra uma dificuldade em atingir a totalidade das coletas obrigatórias.

III - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E A VISÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Conforme o Regimento Interno deste Conselho, nossa atribuição é "apreciar, manusear, fiscalizar, manifestar e deliberar" sobre os relatórios de gestão. Consoante o entendimento dos Tribunais de Contas, incluindo o **TCE/SP**, essa análise não pode ser meramente formal. A aprovação de contas não é um ato burocrático, mas o exercício do controle social em sua essência.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é clara ao rechaçar pareceres favoráveis que não analisam criticamente a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas. A estagnação de programas prioritários, como o "Longe Viver", e a falta de transparência em auditorias são falhas de gestão que devem ser rigorosamente apontadas por este Colegiado.

IV - DA AUSÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Esta Comissão vê com **extrema preocupação** o fato de o RDQA do 2º quadrimestre mencionar um capítulo sobre "Auditorias", porém **não apresentar qualquer conteúdo, achado ou relatório**.

A Lei Complementar nº 141/2012 é explícita quanto à necessidade de transparência na prestação de contas. A omissão desses dados impede que o Conselho exerça plenamente sua competência fiscalizatória, configurando uma falha grave no dever de publicidade da gestão. Não é possível avaliar a conformidade e a probidade dos atos praticados sem acesso a tais informações.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

**V - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Diante do exposto, considerando os avanços notáveis em alguns indicadores, mas também as falhas graves e persistentes em outros, esta Comissão de Finanças manifesta-se pela **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º quadrimestre de 2025, e recomenda ao Plenário que a aprovação seja condicionada às seguintes **RECOMENDAÇÕES** a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde:

1. **Comunicação Imediata:** Que a Secretaria de Saúde apresente a este Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias, o **inteiro teor de todos os relatórios de auditoria** realizados no período, mencionados e não detalhados no RDQA.
2. **Plano de Ação Urgente:** Que a gestão apresente, na próxima Reunião Ordinária, um **plano de ação detalhado e com cronograma** para a imediata implantação do **Programa "Longe Viver"**, justificando os motivos da não execução até o momento.
3. **Conclusão de Metas:** Que seja apresentado um **cronograma definitivo** para a finalização do **Diagnóstico de Saúde do Trabalhador**.
4. **Da necessidade de melhor publicidade dos serviços, e onde serão realizados os serviços para a população.**

A aprovação do próximo RDQA deverá ser reavaliada à luz do cumprimento integral destas recomendações.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Araçatuba/SP, 02 de outubro de 2025.

Dr. Ângelo César Fernandes Jacomossi

Luciana Oliveira Beck

Dr. Wesley Corrêa



Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

RETIFICAÇÃO: Publicação realizada na edição do **Diário Oficial** em [11/10/2025 edição 1355], referente ao protocolo nº 34.562/2024.

Onde se lê:

INTERESSADO: ODONTOLOGIA SAGRADA FAMILIA LTDA
CNPJ/CPF: 57.628.151/0001-06

Leia-se:

INTERESSADO: CLAUDIA MARIA VILLELA BRANDÃO BENEZ
CNPJ/CPF: 030.064.508-66

Os demais dados permanecem inalterados.

ARAÇATUBA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeada a Senhora IVONETE CASELATO**, R.G. n.º 19.183.490-7 (SSP-SP), para exercer o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Valdemar Damião Brito, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

EDISON EDUARDO GOMES
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.110, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera e revoga dispositivos da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno”

(Projeto de Resolução n.º 45/2025, do Vereador Damião Brito - REDE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Os §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 127, o inciso IV e a alínea “c” do inciso VI do art. 147, o § 1.º do art. 149 e o “caput” do art. 256 da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 127.

§ 1.º A requerimento de qualquer vereador ou vereadora ou mediante proposta da presidência, com aprovação do Plenário, os requerimentos de informações oficiais poderão ser discutidos em globo.

§ 2.º A solicitação de discussão em globo deverá ser feita quando anunciada pela presidência a leitura dos requerimentos de informações oficiais, não sendo permitida em outro momento.

§ 3.º Caso haja requerimento para discussão em globo, a presidência consultará os membros da Câmara se haverá pedido de destaque para discussão individual de qualquer requerimento, sendo cada destaque lido e discutido.

§ 4.º A cada sessão ordinária serão apresentados, por vereadora ou vereador, até cinco requerimentos de informações oficiais. (NR)”

“Art. 147.

IV - leitura e discussão de requerimentos de consignação em ata de manifestação de luto nacional ou pesar por falecimento e os de informações oficiais.

VI -

c) consignação em ata de manifestação de apoio, protesto, repúdio ou que solicite medidas de interesse público, respeitadas as proibições previstas neste regimento. (NR)”

“Art. 149.

§ 1.º Serão lidos e discutidos os requerimentos de informações oficiais protocolados até às doze horas das sextas-feiras que antecedem às sessões e os que estejam subscritos por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, desde que protocolados até às doze horas do dia em que se realizam as sessões, disponibilizando-se o texto no sistema informatizado. (NR)”

“Art. 256. O pedido de informação pela Câmara, será enviado ao Prefeito, quem tem o prazo de quinze dias corridos, contados da data do recebimento, para prestar as informações solicitadas. (NR)”

Art. 2.º Fica revogado o inciso I do § 4.º do art. 147, da Resolução n.º 2.051, de 2022.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE OUTUBRO

**DE 2025****Edna Flor**

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

Atos Legislativos**Atos de Mesa****ATO N.º 12, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025****(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.084, de 17 de março 2025, para, junto aos órgãos municipais, estaduais, regionais e federais competentes, especialmente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Ministério da Saúde, tomar providências objetivando o custeio dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Neurológico Ritinha Prates.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 DE OUTUBRO DE 2025**EDNA FLOR**

Presidente

FERNANDO FABRIS

Vice-Presidente

ÍCARO MORALES

1.º Secretário

JOÃO PEDRO PUGINA

2.ª Secretário

ÉDISON EDUARDO GOMES

Secretário-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e270-744a-0bcc-ef18-a5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1356, ano VI, veiculado em 14 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 14/10/2025 às 07:54:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e270-744a-0bcc-ef18-a5>